

DESPACHO N.º 27-PR/2019

No uso das competências previstas na alínea a), do n.º 2, do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da atual redação da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e na sequência da publicação na II Série do Diário da República n.º 82, de 29 de abril de 2019, do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho;

Determino que, por força da reorganização das unidades orgânicas e entrada em vigor do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, cessem as comissões de serviços dos cargos de direção intermédia de 3º grau a seguir elencados:

- Chefe da Unidade Orgânica de Património e Finanças – Cristiano Correia de Santa Rita;
- Chefe da Unidade Orgânica de Conservação de Infraestruturas e Logística – José António da Costa Pinheiro;
- Chefe da Unidade Orgânica de Cultura e Turismo – Sandra Andreia Dias Madeira Lopes.

O presente despacho produz efeitos a 01 de maio de 2019.

Cumpra-se. Divulgue-se.

Paços do Município de Montemor-o-Velho, 02 de maio de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal,


Emílio Augusto Ferreira Torrão, Dr.